



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Paulo Alexandre Jesus Clemente
Rui Manuel Branquinho Caseiro
José António Batista de Sousa Violante
Ana Cristina Teixeira
Mário Jorge Pedro Teixeira

ATA NÚMERO CENTO E TRINTA E CINCO

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte, pelas dezanove horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, em sessão ordinária, por videoconferência, ao abrigo do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020 de dezanove de março, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Modificação do orçamento da despesa – Alteração número dezoito;

Ponto dois: Análise de Orçamento – Recheio – Cash & Carry, S.A. - Atribuição de cabazes alimentares para famílias carenciadas;

Ponto três: Informações do Presidente;

Ponto quatro: Licenciamento de obras.

Estavam presentes o Presidente, Paulo Alexandre Jesus Clemente; a Secretária, Catarina Sampaio Barbedo Dias; o Tesoureiro, Rui Manuel Branquinho Caseiro; o Vogal, José António Batista de Sousa Violante; o Vogal José Confraria da Silva; a Vogal, Ana Cristina Teixeira; e o Vogal, Mário Jorge Pedro Teixeira.

A sessão foi presidida pelo Presidente, Paulo Clemente.

Ponto um: O Presidente aprovava, na presente data, a alteração número dezoito do orçamento da despesa.

O Executivo tomou conhecimento.

Ponto dois: O Executivo deliberou aprovar o orçamento apresentado pela empresa Recheio – Cash & Carry, S.A., para o fornecimento de bens alimentares, para os cabazes a atribuir a famílias carenciadas da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, no valor total de 3826,00€ (três mil oitocentos e vinte e seis euros). Será remetido o respetivo pedido de cabimento à empresa de contabilidade.

Ponto três: O Presidente prestou as seguintes informações:

- A Câmara Municipal de Leiria enviou, para conhecimento, a lista dos lares higienizados pelo Município, no decorrente da ação de higienização dos espaços exteriores dos lares, tendo enviado também listagem dos lares que foram beneficiários de apoio material no âmbito da problemática COVID-19;
- A Câmara Municipal de Leiria remeteu informação relativa à criação de uma plataforma SIG, onde serão carregados os casos de COVID-19 por freguesia;
- A Coordenadora da Unidade de Cuidados na Comunidade Dr. Arnaldo Sampaio deu conhecimento de que esta irá continuar a apoiar os utentes por via telefónica e on-line, disponibilizando, para o efeito, uma linha de apoio emocional, gerida pela enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Mental;



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Handwritten signature and initials in the top right corner.

- A Câmara Municipal de Leiria deu conhecimento de que, após visita ao local, na Travessa da Torre, verificou-se que o estacionamento não dificulta a normal circulação, nem se trata de via sem saída, contudo, sugere a criação de sentido único na Travessa da Torre e Rua da Torre;
- A Câmara Municipal de Leiria deu conhecimento de que deliberou dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Leiria, com o objetivo de serem definidas normas claras e precisas que permitam disciplinar métodos de atuação, atribuição e gestão da toponímia e numeração de polícia. Os interessados poderão apresentar contributos para a elaboração do regulamento, no prazo estipulado pelo Município;
- A Câmara Municipal de Leiria informou que se procedeu ao reforço à contentorização existente na Rua Valinho da Cruz, na localidade da Barosa, com mais uma unidade de oitocentos litros;
- A DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais enviou informação relativa aos seguintes diplomas: Lei n.º 6/2020 de dez de abril – Regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19; Despacho n.º 4460-A/2020, de 13 de abril - Define as orientações no âmbito da eventualidade doença e no âmbito da frequência de ações de formação à distância, bem como os termos em que os trabalhadores da administração central podem exercer funções na administração local e em que os trabalhadores da administração central e da administração local podem exercer funções em instituições particulares de solidariedade social ou outras instituições de apoio às populações mais vulneráveis;
- A Vereadora Ana Esperança enviou, para conhecimento e divulgação, a Orientação Técnica n.º 2/DGAV/2020/COVID-19 relativa a Medidas de higiene especiais a observar nos trabalhos agrícolas;
- A Sra. Milene Abreu deu conhecimento do despejo de lixo perigoso para a via pública, frente aos contentores e ecopontos na Rua dos Costas, zona que faz a ligação com a Rua do Vale Sepal. A situação foi remetida para a Câmara Municipal de Leiria e SUMA. Por sua vez, a SUMA informou que, no âmbito do contrato com a Câmara Municipal de Leiria, não se enquadra a recolha de resíduos classificados como perigosos, montoeiras ou limpeza de terrenos;

Ponto quatro: Licenciamento de obras.

- PROCESSO N.º ON/1981/640.
PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E ANEXO.
LOCAL DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA: Rua da Pilada, n.º 12 - União das Freguesias Marrazes/Barosa.
REQUERENTE: Zelinda Nunes Garcia Gonçalves, residente em Rua da Pilada, n.º 12 - União das Freguesias de Marrazes/Barosa.



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, quanto à Legalização de Alteração de Habitação e Anexo, o parecer da União das Freguesias de Marrazes e Barosa é o seguinte:

- 1) - O edifício em causa situa-se na malha urbana, da localidade de Rego D'Água, localizada no gaveto da Rua da Pilada com a Rua Heróis do Ultramar. Esta rua não dispõe de passeios, por impossibilidade na sua implantação, dado à reduzida largura do seu traçado, razão pela qual irá ser solicitado à Câmara Municipal de Leiria, a implementação de sentido único, na circulação de viaturas.
- 2) - Quanto às restantes questões, o arruamento está devidamente infraestruturado, sendo recente a intervenção a nível de drenagem pluvial, superficial e subterrânea, bem como de pavimentação total.
- 3) - Pelo exposto esta União das Freguesias, não vê inconveniente no licenciamento requerido, desde que se cumpra com o projeto aprovado.

Por não haver mais nada a tratar e para que conste, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada, por todos os presentes.

Presidente:

Secretária:

Tesoureiro:

Vogal:

Vogal:

Vogal:

Vogal: